



FREGUESIA DE SAMUEL
JUNTA DE FREGUESIA
NIPC: 507 076 036

B
Sousa
afp

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

--- Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Samuel, o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelas Senhoras: Lília Susete da Costa Berardo, na qualidade de Presidente de Júri; Susana Cristina da Costa Ramos e Ana Paula Seco Cachulo Duarte, para apreciação das candidaturas e demais formalidades. ---

--- Verificou-se que apresentaram requerimentos os seguintes candidatos: -----

----- Alexandra Catarina Rama Batista, Ana Cláudia Mateus de Sousa, Ana Sofia Castanheira Rodrigues, Daniel Filipe Mendes das Neves Gaspar, Diana Raquel Maia da Silva, Elsa Maria de Jesus Almeida, Leonardo Canellas Paiva, Lidia Martins Vilhena, Liliana Martins Pereira, Marta Sofia Gariso Cardoso de Lima Jorge, Milene Simões Gaspar, Nuno José Marques Oliveira, Ricardo José Gomes da Costa e Valéria Souza Vieira. -----

--- O Júri verificou ainda que o candidato Ricardo José Gomes da Costa, não comprovou possuir carta de condução, requisito especial de admissão, deste modo, o Júri deliberou, excluir o candidato. -----

--- Mais verificou o Júri que Marco Paulo Mendes Martins enviou documentos via mail para formalizar a sua candidatura, mas de acordo com o ponto onze ponto um do aviso de abertura não serão consideradas candidaturas efetuadas em suporte eletrónico, deste modo o Júri deliberou não considerar este procedimento como uma candidatura. -----

--- Assim, o Júri, deliberou admitir a concurso os restantes candidatos por reunirem os requisitos exigidos para o efeito. -----

--- Perante os documentos apresentados os candidatos Leonardo Canellas Paiva e Valéria Souza Vieira possuem uma relação jurídica de emprego público, mas não estão a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho





FREGUESIA DE SAMUEL
JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

em causa. Deste modo, os métodos de seleção a aplicar a estes candidatos são a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o número dezassete do Aviso de Abertura. -----

--- O Júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente,

A 1ª Vogal Efetiva,

A 2ª Vogal Efetiva,

